



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

**Mensagem Nº 01/2024**

Jaguaruana-CE, 05 de janeiro de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 01/2024**, Denomina a Rua Vereador Paulo de Tasso Oliveira da Costa no Bairro Centro, na Cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros e companheiras, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

**Maria Irenilda da Silva Almeida**  
**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

**PROJETO DE LEI Nº 01/2024**

**Jaguaruana-CE, 05 de janeiro de 2024.**

Denomina a Rua Vereador Paulo de Tasso Oliveira da Costa no Bairro Centro na Cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Por força da presente lei e de conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Jaguaruana, fica denominada a Rua Vereador Paulo de Tasso Oliveira da Costa, Bairro Centro, em Jaguaruana - Ceará, outrora denominada de Rua Gerardo Correia Lima, no trecho que compreende a Travessa João Abreu e Travessa 11 de setembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 05 de janeiro de 2024.**

**Maria Irenilda da Silva Almeida  
Vereadora**